



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
DIRETORIA DE ENSINO



## ATO Nº. 02 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Disciplinar Discente (CDD), com mandato de 1 (um) ano, destinada a apurar as possíveis transgressões ao Regulamento Disciplinar Discente cometidas por estudantes vinculados ao Departamento de Ensino Médio e Técnico – DEMET, no âmbito do Cefet/RJ sede Maracanã.

Art. 2º – Designar como membros da Comissão Disciplinar Discente:

Marcos de Castro Pinto – SIAPE 2433446

Fabrcia Eugênia Gomes de Andrade – SIAPE 2516750

Mariana Vitor Renou – SIAPE 2257570

Art. 3º – A Comissão ora instituída terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser renovada mediante nova designação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore  
Diretora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 12/03/2026 15:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75754  
Código de Autenticação: 787b7ce622

